



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral

Of.JUCERJA/SGE SEI N°94

Rio de Janeiro, 14 de março de 2022

Prezado(a) Senhor(a), □

A Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro o(a) **INTIMA** o Leiloeiro Público Sr. **GABRIEL COSTA MENDES DA SILVA**, matrícula 244, a respeito do julgamento de processo administrativo disciplinar SEI-220011/001306/2021, nos termos do art. 97, § 7º, da Instrução Normativa DREI nº 72/2019.

O Julgamento se dará em ambiente híbrido, às **12:00 hs** do dia **12 de abril de 2022**. Caso deseje realizar sustentação oral, o pedido deve ser realizado até 24 horas antes da mesma pelo e-mail: secretariageral@jucerja.rj.gov.br ou via **FaleConosco** (<https://www.jucerja.rj.gov.br/Contato/FaleConosco>) no assunto "RECURSOS", por onde receberá as instruções para participação da sessão.

Esclarecemos que, **caso se faça representar por Procurador, este deve encaminhar o instrumento de procuração.**

Atenciosamente,

Jorge Paulo Magdaleno Filho

Secretário Geral

JUCERJA

ID: 5119159-8



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Paulo Magdaleno Filho, Secretário Geral**, em 28/03/2022, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **30423391** e o código CRC **E14E4773**.

Referência: Processo nº SEI-220011/001306/2021

SEI nº 30423391

Av. Rio Branco 10,, 13º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-000
Telefone: 2334-5420